



PROCESSO	SEI: 00176.001930/2025-35
ASSUNTO	Participação do CAU/RS no 27º ENCONTRO GAÚCHO DE CONDOMÍNIOS, promovido pelo SECOVI/RS

DELIBERAÇÃO Nº 076/2025 - CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 7 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o projeto "Participação na SINDEXPO 2025", aprovado na Deliberação CEP-CAU/RS n. 134/2024, que definiu o Plano de Trabalho para 2025 desta Comissão, tem como objetivo "promover palestra, realizando aproximação junto a síndicos e administradores de imóveis, bem como orientando acerca das normas técnicas e atribuições dos(as) arquitetos(as) e urbanistas";

Considerando que o SECOVI/RS, também chamado de SINDICATO DA HABITAÇÃO, representa centenas de milhares de empresas do mercado imobiliário e condomínios comerciais, residenciais e mistos, em 80% do Rio Grande do Sul, e que a aproximação do CAU/RS com esta entidade poderia atingir um público alvo maior e mais abrangente que o da SINDEXPO, levando aos seus representados, orientação sobre as atribuições e exercício do profissional de arquitetura e urbanismo;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões, conforme art. 91. Inciso XI, do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 - Por solicitar que o Gabinete da Presidência e/ou a Secretaria de Relações Institucionais do CAU/RS busquem informações junto ao SECOVI/RS para participação do CAU/RS no Evento "27º ENCONTRO GAÚCHO DE CONDOMÍNIOS", que acontecerá no dia 22 de outubro de 2025, no Auditório da AIAMU em Porto Alegre. O objetivo é buscar uma aproximação do Conselho com o Sindicato da Habitação - SECOVI/RS e, a partir da participação no evento, promover o exercício da arquitetura e urbanismo.

2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **4 votos favoráveis** das conselheiras Rafaela Ritter dos Santos, Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti e Ingrid Louise de Souza Dahm.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 7 de julho de 2025.

473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenadora-adjunta	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro Suplente	Fabiana Donatti	X			
Membro Suplente	Nathália Pedrozo Gomes				X
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			

Histórico da votação:

473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 07/07/2025

Matéria em votação: Participação do CAU/RS no 27º ENCONTRO GAÚCHO DE CONDOMÍNIOS, promovido pelo SECOVI/RS

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenadora/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/07/2025, às 14:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 15/07/2025, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B5F272C6** e informando o identificador **0648571**.

